

Lei pº 248

Authoriza abertura de Crédito
Suplementar para a Dotação
4.1.1.0.42 - "Construção e
Reconstrução de Pontes e Bueiros
E anunta Parcialmente Dotação Orçamentária:

A Câmara Municipal de Inconfidentes Decretou e Eu, Prefeito do Município
Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para
a dotação 4.1.1.0.42: "Construção e Reconstrução de Pontes e Bueiros.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do art. 1º fica aberto um Crédito
Suplementar de CR\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados)

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes no art. 2º fica parcialmente
anulada até limite da importância indicada, a dotação abaixo
relacionada:

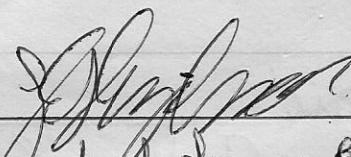
4.1.1.0.95 Construção e Reconstrução de Praças e Jardins
CR\$ 4.000,00
Total CR\$ 4.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 22 de junho de 1973

O Prefeito Municipal Mario Bonamichi
Mário Bonamichi

O Secretário



Guilherme Edmundo de Souza Engelmann
Sancionada em 27-6-73